

## RESOLUÇÃO Nº 027/2025 – CAD/UNESPAR

Altera o ANEXO II da Resolução nº 010/2015-CAD/UNESPAR que regula e fixa valores de gratificação e diárias nacionais para execução de concursos e testes seletivos na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da UNESPAR referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a Resolução Nº 010/2015 – COU/UNESPAR que regulamenta e fixa valores de gratificação e diárias nacionais para execução de concursos públicos e testes seletivos na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 21.866.746-5;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (4ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a função 2 do item 1.1, o Anexo II, da Resolução nº 010/2015 – CAD/UNESPAR, que passa a vigorar da seguinte forma:

#### ANEXO II

Tabela de Valores

##### 1.1 Remunerações a Membro do quadro efetivo da Unespar \*

ATIVIDADES	HORA AULA OU UNIDADE
1.....	.....
<b>2 - Membro auxiliar à comissão, fiscais de apoio/aplicadores</b>	<b>R\$ 45,00 por hora. (NR)</b>
3.....	.....

\*O servidor que vier a desempenhar as atividades previstas durante o horário de expediente, será remunerado em 50% dos valores estabelecidos no quadro 1.1.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 26 de fevereiro de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)